



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

CAPÍTULO IX

Outras disposições

“Artigo 171.º

Reforço das medidas de segurança em contexto universitário

Em 2022, o Governo reforça o policiamento de proximidade, aumentado o número de meios efetivos e sistemas de videovigilância junto das instituições do ensino superior, dos alojamentos estudantis e outros contextos universitários, especialmente durante o horário pós-laboral, e avalia a implementação das atuais medidas e programas em matéria de segurança.

Nota Justificativa:

São inúmeros os casos de violência de várias geneses junto das instituições de ensino universitárias. É obrigação do Governo zelar pela segurança dos estudantes e criar condições para que estes não tenham constantemente de sentir um clima de insegurança quando frequentam os estabelecimentos de Ensino Superior ou junto das residências em que vivem.



Palácio de São Bento, 11 de março de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa